

### FISCAL DE PISO

### PROGRAMA REVELANDO SÃO PAULO 2015

### CAPITAL / VALINHOS

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0639	Coleta	2015

#### 01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fiscal de piso na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

Período de realização do evento: de 19 a 27 de setembro de 2015

Local: Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", Rua D. João VI, S/N SP CEP: 13277 – 040 – Valinhos – SP.

#### Descrição dos Serviços

#### 02 – Trabalho a ser executado nos Espaços do Evento

- 2.1 Posto de serviço: 02 postos com (12h00 horas) no período diurno.  
Período: 16/09/2015 a 29/09/2015.  
Horário: das 9h00 às 21h00.  
Fiscalização em todos os espaços do evento;
- 2.2 Posto de serviço: 03 postos com (12h00 horas) no período noturno  
Período: 16/09/2015 a 29/09/2015.  
Horário: das 21h00 às 9h00  
Fiscalização em todos os espaços do evento;

#### 03 – Posto de Trabalho

- 3.1 O Período de trabalho será de 16/09 a 26/09/15, os postos de trabalho deverão atender aos itens 2.1 e 2.2.

#### 04 – Responsabilidade da contratada

- 4.1 Indicação de um supervisor responsável;

- 4.2 O supervisor fará a coordenação de equipe pelos serviços conforme descrição dos itens 02 e 03;
- 4.3 Entrega de Relatório de Atividades de Área (RAA) ao final do evento.
- 4.4 Responsabilidades trabalhistas:
- 4.4.1 O cumprimento de todas as normas trabalhistas, previdenciárias e sociais é de inteira responsabilidade da **EMPRESA CONTRATADA** que, para ser habilitada, deverá apresentar a documentação descrita nos itens subsequentes:
- 4.4.2 Apresentar certidão negativa de tributos federais;
- 4.4.3 Apresentar certidão negativa de FGTS;
- 4.4.4 Apresentar certidão negativa de débitos do Ministério do Trabalho;
- 4.4.5 A documentação descrita no item 4.4 deverá ser entregue no **Malote 02**. A não apresentação da documentação implicará na desclassificação da concorrente.

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER AUTENTICADOS.**

### 05 – Responsabilidade da contratante

- 5.1 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.
- 5.2 Indicar responsável em acompanhar o serviço;

### 06 – Forma de Pagamento

- 6.1 Sinal de 50% 05 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato, mediante apresentação do documento fiscal;
- 6.2 Saldo de 50% em até 05 (cinco) dias úteis após o término da prestação do serviço, mediante a entrega do RAA;

### 6.3 Nota Fiscal Eletrônica:

- 6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
- 6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
- 6.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme memorial descritivo;**
- 6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

### 07 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no tel.: 3312-2900

São Paulo, 03 de setembro de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack  
Superintendente Técnico Operacional

CP